

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições, e após a conferência dos dados e documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para bolsa de pós-doutorado na área de Filosofia, junto ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da CAPES, regulamentado pelo Edital CAPES 016/2022, e conforme o Edital PPGFil/UFLA 001/2022,

Em resposta ao recurso interposto, pelo candidato Fabrizio Carlino, contra a nota atribuída à produção científica, no resultado preliminar do referido Processo Seletivo,

Resolve:

Divulgar o resultado referente ao supramencionado recurso.

Uma vez analisada a justificativa enviada pelo candidato Fabrizio Carlino, e pautando-se na documentação comprobatória da produção científica, recebida no ato de inscrição do referido candidato, a banca examinadora resolve deferir o pedido I constando no supramencionado recurso, e indeferir os pedidos II e III.

Assim sendo, a nota referente à pontuação da “produção científica (PC)” do candidato Fabrizio Carlino, no supramencionado processo seletivo, é alterada para 29,8.

Lavras, 12 de dezembro de 2022



Prof. Dr. Emanuele Tredanaro

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA